**À**

**ALTERNATIVA SOLUÇÕES E PROJETOS FINANCEIROS LTDA.**

**Sr. Administrador Judicial**

**DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA**

**Sendo Pessoa Física:**

(Nome Completo do credor), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

**Sendo Pessoa Jurídica:**

(Razão Social credor), inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, localizada a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Inicialmente, cumpre destacar que o ora requerente possui crédito listado na Relação Nominal de Credores publicada nos autos do processo de Recuperação Judicial da GREAT HOLDINGS BRASIL S.A (processo nº 0845557-95.2025.8.19.0001) no valor de R$ \_\_\_\_\_\_, na classe \_\_\_\_\_\_.

Contudo, o crédito listado não condiz com o valor devido pela recuperanda, posto que deveria ter sido inscrito crédito no valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente atualizado até a data do pedido de recuperação judicial (**14/04/2025)**, em consonância com a exigência prevista no art. 9º, inciso II da Lei n° 11.101/05.

Sendo assim, é oportuno destacar que o crédito tem origem \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (descrever a origem do crédito, bem como o motivo pelo qual o crédito deve ser inscrito no Quadro Geral de Credores), devendo ser classificado como \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (inserir, nos termos do art. 41 da lei 11.101/05, a classificação do crédito).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Valor do Crédito** | **Natureza** | **Classificação** |
| R$ @@@@@@@ | Inserir | Inserir |

**Do Requerente:**

* Nome: Nome do requerente.
* Endereço: Inserir endereço.

**Do Crédito:**

* Valor do crédito: R$ @@@@@@@@.
* Classificação/Natureza: (Inserir Natureza do crédito).
* Descrever a origem do crédito, bem como o motivo pelo qual o crédito deve ser inscrito no Quadro Geral de Credores.

Nesse sentido, seguem anexos os inclusos comprovantes de constituição do crédito, bem como a planilha de cálculos do valor atualizado na forma legal:

(LISTAR TODOS OS DOCUMENTOS QUE FAZEM PROVA DA EXISTÊNCIA DO CRÉDITO, EXEMPLIFICATIVAMENTE, NOTA FISCAL, SENTENÇA TORNANDO LÍQUIDA A OBRIGAÇÃO, DUPLICATA, DENTRE OUTROS QUE SERÃO ANEXADOS NESTA DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO)

Em face de todo o exposto, requer seja provida a presente Divergência de Crédito, para retificar o credito listado, passando a constar o montante de R$(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), devidamente atualizado até @@/@@/@@@@, em favor do requerente na classe \_\_\_\_\_\_\_\_.

Termos em que

Pede deferimento.

(Cidade e estado), (data).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do procurador/requerente)